



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiiana.rs.leg.br



CMU 000389-LEG 20/Mai/2022 11:14 pm

REQUERIMENTO nº 77 /2022

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato, ao Ministério Público Estadual e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) para apuração de cobrança indevida da tarifa de esgoto e demora na recuperação de pavimento asfáltico na rua Benjamin Constant, por parte da Concessionária BRK Ambiental.

Documento 32/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato de Concessão firmado entre o Município de Uruguaiiana e a Concessionária BRK Ambiental, ao Ministério Público Estadual e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) para apuração de cobrança indevida da tarifa de esgoto e demora na recuperação de pavimento asfáltico na rua Benjamin Constant próximo ao nº 755, no Bairro Mascarenhas de Moraes, por parte da Concessionária BRK Ambiental.

a) Que seja solicitada a apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental a morador da rua Benjamin Constant que possui imóvel cadastrado no código de cliente nº 1735551-6, bem como



CMU 000369-LEG 20/Mai/2022 11:14 *mf*

REQUERIMENTO nº 77 /2022

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato, ao Ministério Público Estadual e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) para apuração de cobrança indevida da tarifa de esgoto e demora na recuperação de pavimento asfáltico na rua Benjamin Constant, por parte da Concessionária BRK Ambiental.

Documento 32/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato de Concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, ao Ministério Público Estadual e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) para apuração de cobrança indevida da tarifa de esgoto e demora na recuperação de pavimento asfáltico na rua Benjamin Constant próximo ao nº 755, no Bairro Mascarenhas de Moraes, por parte da Concessionária BRK Ambiental.

a) Que seja solicitada a apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental a morador da rua Benjamin Constant que possui imóvel cadastrado no código de cliente nº 1735551-6, bem como



que seja apurado desde quando ocorre a cobrança da tarifa de esgoto ao referido morador.

b) Que seja solicitada a apuração das razões e dos fundamentos legais para a Concessionária BRK Ambiental não realizar, até o presente momento, a recuperação asfáltica da rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, Bairro Mascarenhas de Moraes, após obra e/ou serviço realizado pela Concessionária.

c) Que seja analisado e apurado as razões e os fundamentos legais para a solicitação (Protocolo nº 220502-2800161) realizada pelo referido morador junto à Concessionária BRK para a recuperação asfáltica da rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, Bairro Mascarenhas de Moraes não ter sido atendida até o presente momento.

d) Que a íntegra desse Requerimento, incluindo imagens e documento em anexo, seja encaminhada ao conhecimento da Concessionária BRK Ambiental, do PROCON em Uruguaiana, do Ministério Público Estadual, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), da Comissão de Fiscalização do Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental¹.

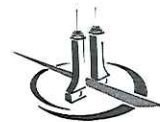
e) Que seja solicitado ao Ministério Público Estadual que apure eventual dano ou prejuízo a morador da rua Benjamin Constant que possui imóvel cadastrado no código de cliente nº 1735551-6, bem como avalie a possibilidade de inclusão no **Procedimento nº 00922.000.284/2022**, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. Nos últimos dias, o Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu reclamação de morador da rua Benjamin Constant nº 755, no bairro Mascarenhas de Moraes, em relação à possível cobrança indevida da tarifa de esgoto e sob as condições da via pública, após serviço e/ou obra realizado pela Concessionária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALACIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br

2. Segundo o morador, a Concessionária BRK Ambiental não disponibiliza rede coletora de esgoto ligando a rede de esgoto do mesmo à rede da Concessionária e, mesmo assim, ocorre a cobrança da tarifa de esgoto na fatura mensal disponibilizada ao morador/usuário.

3. Segundo o Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto, com vencimento em **03/05/2022**, código de cliente nº 1739066-4 , emitido pela Concessionária BRK Ambiental, verifica-se a cobrança de tarifa de esgoto no valor de **R\$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos)**

4. Além disso, o morador informou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e disponibilizou imagens sobre a situação do pavimento asfáltico da rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, após obra e/ou serviço realizado pela Concessionária BRK Ambiental.

5. Segundo o morador, apesar de ter formalizado Pedido para a Recuperação do Pavimento (Protocolo nº 220502-2800161) junto à Concessionária BRK Ambiental, até o presente momento, a Concessionária não tomou qualquer providência para a recuperação da rua Benjamin Constant próximo ao nº 755.

6. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve no local no dia **18/05/2022** e verificou a situação da via pública e percebeu as péssimas condições no trecho localizado na rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, inclusive interferindo diretamente na segurança dos condutores de veículos e pedestres.

7. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) não constatou rede de esgoto ligando a residência do morador à rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental, indicando assim possível cobrança indevida da tarifa de esgoto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

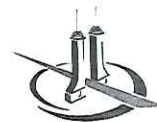
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



8. Destaca-se que os registros imagens disponibilizados pelo morador e as imagens realizadas pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e o Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto serão devidamente anexados ao presente Requerimento para conhecimento e apuração do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato de Concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, do Ministério Público Estadual, do PROCON Uruguaiana e da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS).

Uruguaiana, 19 de maio de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

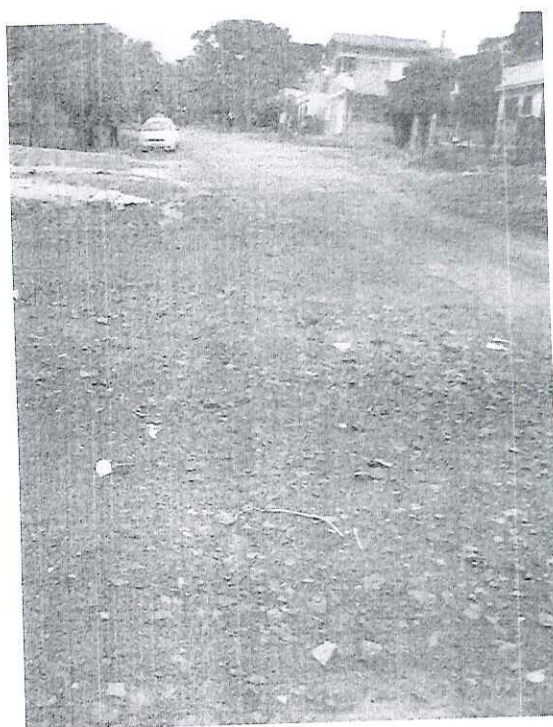
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

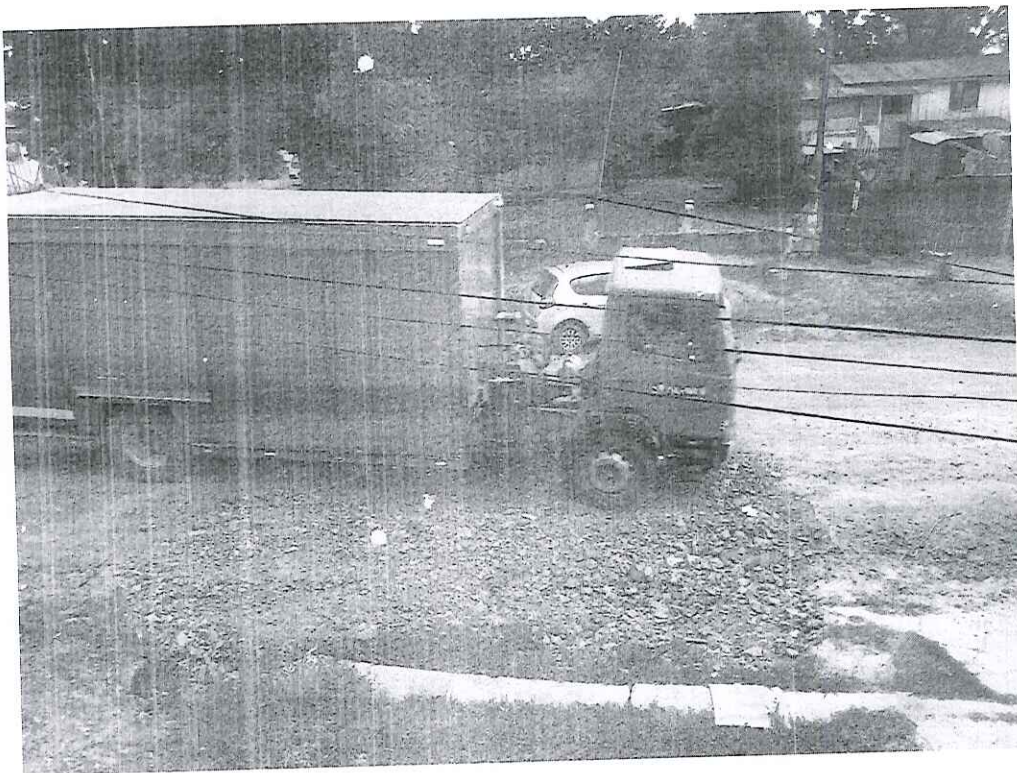
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



Imagem registrada em 18/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



Imagem registrada em 18/05/2022



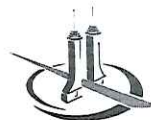
Imagem registrada em 18/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana. RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiiana.rs.leg.br



BRK

Ambiental

BRK Ambiental - Uruguaiiana S.A.
Rua Floriano de Oliveira, 1518 - Centro - Uruguaiiana - RS
CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

www.brkambiental.com.br

DEMONSTRATIVO GERAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CODIGO DO CLIENTE 1735551-6	REFERENCIA 02/2022	DATA VENCIMENTO 03/05/2022	VALOR A PAGAR 165,52
NOME ADEIR DE PAULA DE MOURA SILVA			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT N 155 - MASCARENHAS DE MORAES, URUGUAIANA - RS			
TIPO FATURAMENTO ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO		CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1	
IDENTIFICACAO 7215G1104257	IDENTIFICACAO P1-0000 102.000.3660.00	Nº CONTA 5326006	

Existem 1 c. mas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO						
10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	MÉDIA
8	12	13	7	16	15	11
DATA EMISSÃO	08/04/2021	COND. LEIT: LEITURA NORMAL				37
DATA LEITURA ANTERIOR	09/03/2022	LEITURA ANTERIOR				40
DATA LEITURA ATUAL	08/04/2022	LEITURA ATUAL				0
PREV. PROX. LEITURA	08/05/2022	CONSUMO RESIDUAL				3
DIAS DE CONSUMO		CONSUMO MEDIDO				
CADASTRO RAB						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
TARIFA ÁGUA RES	-5,52	TARIFA ESGOTO DISP. RES	101,90
JUROS 1%-R.11/2021	3,39	JUROS 1%-R.12/2021	2,72
CORRECAO IGPM-R.11/2021	2,52	CORRECAO IGPM-R.12/2021	2,09
MULTA 2%-R.12/2021	1,90	MULTA 2%-R.11/2021	1,75
MULTA 2%-R.01/2022	1,33	JUROS 1%-R.01/2022	1,12
CORRECAO IGPM-R.01/2022	0,58		
VALOR TOTAL			165,52

VAL APROX DOS TRIBUTOS 810,67 (R.75%) CONFORME LEI 12.741/12
EM CUMPRIMENTO A LEI 12.007/2010, INFORMAMOS QUE AS FATURAS VENCIDAS
DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2021 ESTÃO QUITADAS. ESTA DECLARAÇÃO
SUBSTITUI OS COMPROVANTES INDIVIDUAIS DE PAGAMENTO DESTE PERÍODO.

QUANTIDADE DE ÁGUA E ESGOTO EM LITROS POR DIA POR PESSOA POR DIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PARAMETRO	VALOR ENCONTRADO	FORA DO PADRÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	0,26	0	0,26
CLORO RESIDUAL LIVRE	0,96	0	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
CLORO FORMOS - TOTAIS	0,20	0	2,10
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/l)
COR APARENTE	0	0	0,96
ESPECTRÔMETRO COU	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/l)
	0	0	0,20

62104000111 0152 0101010117357 551202204063



5326006

165,52

03/05/2022